



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

EDITAL Nº 2/2015

Edital para Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica (PBIP-UFPEL)

O Departamento de Turismo – FAT/UFPEL torna público o processo de seleção de bolsistas PBIP-UFPEL para atuarem no projeto de pesquisa **“A dimensão ambiental no planejamento de megaeventos esportivos no Brasil: estudo de caso do Estádio de Futebol Beira-Rio em Porto Alegre/RS”**, coordenado pela Profª Gisele Silva Pereira.

I – Duração e Valor da Bolsa

A bolsa PBIP terá duração de 12 (doze) meses.

A bolsa terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II – Vagas

Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsista de Iniciação Científica.

III – Inscrição

O período de inscrição será de **10/06/2015 a 11/06/2015**, das 16h às 20h, no Laboratório de Estudos Históricos, Educacionais e Socioculturais do Turismo (LABETUR), no Departamento de Turismo, da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Porto, 4º andar.

Para a inscrição, os interessados deverão preencher e assinar a **ficha de inscrição** in loco e entregar uma cópia do **atestado de matrícula** no semestre atual (emitido pelo DRA ou Colegiado de Curso); uma cópia do **histórico escolar** atualizado e com média (COBALTO); uma cópia do **currículo**.

IV – Requisitos para Participação

- Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Turismo, Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria ou Engenharia Ambiental e Sanitária da UFPEL.
- Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho.
- Dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades de pesquisa (manhã ou tarde).
- Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não são considerados bolsas no escopo deste edital).

- Não ser do mesmo círculo familiar do orientador.

V – Processo de Seleção

A seleção dos candidatos será realizada a partir das seguintes etapas:

- Análise do Currículo;
- Análise do histórico escolar;
- **Entrevista** dia 12/06/2015, às 17 horas.

VI – Atividades do Bolsista

- Revisão de literatura e de documentos relativos ao tema de pesquisa;
- Auxílio na elaboração dos instrumentos de coleta de dados (entrevista e observação direta);
- Agendamento de entrevistas para a coleta de dados;
- Participação na coleta de dados;
- Transcrição de entrevistas;
- Auxílio na organização dos dados coletados em quadros, tabelas e gráficos;
- Participação na interpretação e análise dos resultados;
- Auxílio na elaboração do relatório final da pesquisa;
- Participação na elaboração de resumos e artigos para a divulgação dos resultados da pesquisa;
- Apresentação de artigos da pesquisa em congressos de iniciação científica.

VII – Documentos Exigidos para a Implementação da Bolsa

- Ficha de cadastro no PBIP 2015/2016, disponível em:
<http://wp.ufpel.edu.br/prppg/documentos/>.
- Cópia do CPF e RG do bolsista.
- Atestado de matrícula do bolsista no semestre atual (emitido pelo DRA ou Colegiado de Curso).
- Conta corrente aberta em nome do bolsista em qualquer banco (não pode ser conta conjunta ou conta poupança).
- Para primeira renovação, no momento da implementação da bolsa, o estudante e o pesquisador deverão apresentar o relatório final em conjunto referente às suas atividades como bolsista e como orientador no ano de 2014/2015.
- Para segunda renovação, no momento da implementação da bolsa, o estudante deverá apresentar o comprovante de publicação de trabalho no CIC.

VIII – Obrigações Após a Concessão da Bolsa

- Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso, durante o ano letivo, e, de forma intensificada, durante as férias letivas.
- Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sempre que convocado.
- Caso estas obrigações não sejam atendidas, o bolsista não poderá receber bolsa através dos editais de 2016 da PRPPG UFPel.

IX – Divulgação do Resultado

A divulgação do(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa ocorrerá a partir das 19 horas do dia 12/06/2015.

X – Entrega da Documentação

O(A) aluno(a) selecionado(a) deverá entregar a documentação necessária até às 17 horas do dia 15/06/2015.

XI – Outras Informações

Para maiores informações sobre o Projeto, entre em contato com a Coordenação do mesmo através do e-mail gisele_pereira@hotmail.com ou com a secretaria do Departamento de Turismo pelo telefone 3921-1290.

Profª Gisele Silva Pereira